



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 129 DE 01 DE JULHO DE 2013**

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **pavimentação de 40 metros do acesso a Igreja, a Praça da Igreja, Praça do Centro Comunitário e Campo de Futebol, na Comunidade do Córrego Germano, interior de Marilândia/ES.**

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 02 / 07 / 2013


**JUSTIFICATIVA**

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE


Tal solicitação se faz necessária, pois, além da pavimentação promover um melhor aspecto de limpeza, proporcionará uma melhor infraestrutura para todos moradores e visitantes da região.

Atento do atendimento, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 01 de julho de 2013.

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Vereador

  
**GILMAR ALTOÉ**  
Vereador - Autor

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAIS**  
Vereador

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador

**PROTOCOLO**

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 518 Fls. 102 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 25 / 06 Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES